

# RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

## – EXERCÍCIO DE 2020 –

### 4.8.1 – Unidade Gestora 03 – IPAM – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Elaborado pela Controladoria Geral do Instituto  
de Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO



## INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- **Dados da Entidade:**

**Nome:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

**CNPJ:** 34.481.804/0001-71

**Endereço:** Av: Carlos Gomes, nº 1645, Bairro: São Cristovão, Cidade: Porto Velho/RO, CEP: 76.804-085

Autarquia Vinculada a Secretaria Municipal de Administração;

**Natureza Jurídica:** Administração Indireta;

**Objetivo:** Previdência Social e Assistência Médica;

**Regime:** Próprio.

- **Período:**

01/01/2020 a 31/12/2020

- **Gestor Responsável** no exercício de 2020:

Nome: Ivan Furtado de Oliveira, CPF: 577.628.052-49

- **Responsável Controle Interno** no exercício de 2020:

Nome: Carla de Freitas Jacarandá. CPF: 701.833.252-49 de 01.01.2020 a 15.11.2020

Nome: Caroline Assunção Cardoso. CPF: 855.859.202-00 de 16.11.2020 a 31.12.2020

- **Coordenador Administrativo e Financeiro** no exercício de 2020

Nome: Noel Leite da Silva, CPF: 520.952.232-68

- **Gerência de Contabilidade** no exercício de 2020

Nome: Obsmar Ozéias Ribeiro, CPF: 749.911.752-91, CRC-RO 9378/0-4



## INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho foi criada através da Lei Complementar nº 706 de 28.12.2017. No ano de 2017 e anteriores, o papel de controladoria interna era exercido pela Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil, a qual fora extinta na mesma lei.

A Estrutura da Controladoria ficou assim distribuída:

| Quantidade | Cargo                                            | Situação |
|------------|--------------------------------------------------|----------|
| 01         | Controlador Geral                                | Ocupado  |
| 01         | Secretário da Controladoria                      | Ocupado  |
| 01         | Chefe da Divisão de Controladoria de Previdência | Ocupado  |
| 01         | Chefe da Divisão de Controladoria de Assistência | Ocupado  |

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados no âmbito do IPAM, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2020, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

Assim, em detrimento as orientações contidas no artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/96, adotada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Regularidade da Auditoria, referente ao exercício de 2020.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objetivando uma análise a luz da legislação, essa unidade de controle interno procurou acompanhar os repasses financeiros oriundos das receitas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, efetuados pelo poder executivo e legislativo.

Acompanhamos também, a execução orçamentária no que diz respeito à adequação aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade, no tocante ao enquadramento dos gastos com pessoal que tem como limite máximo 54% da receita efetivamente arrecadada no ato da consolidação dos gastos do poder executivo.

No decorrer do exercício, procuramos eliminar as dúvidas, orientando os responsáveis pelos setores envolvidos diretamente com as áreas afins, com o principal objetivo de conscientizá-los para o cumprimento dos princípios que rege a administração pública, que são: legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

As análises desenvolvidas nos balanços da unidade orçamentária: Fundo de Assistência à Saúde ocorreram no setor da Contabilidade, e no decorrer do exercício realizamos exames complementares por amostragem nas extensões julgadas necessárias, com objetivo de emitir e receber opiniões sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, principalmente nos



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

setores que necessitam de maiores orientações para posterior aplicabilidade dos ensinamentos da legislação que pertinente à matéria.

O principal objetivo das opiniões fornecidas e recebidas tem por finalidade, fomentar mecanismo com o intuito de agregar conhecimento no desenvolvimento e adaptação de novos critérios para que possa dá celeridade as principais funções lhes atribuídas.

## **02. ÁREAS ENVOLVIDAS:**

- 2.1 Almoxarifado e Patrimônio;
- 2.2 Recursos Humanos
- 2.3 Licitações e Contratos administrativos, inexigibilidade de licitação
- 2.4 Diárias, Adiantamento, Suprimento de Fundos
- 2.5 Orçamento e Execução Orçamentária
- 2.6 Das recomendações do TCE-RO

## **03. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:**

Os trabalhos elaborados buscaram definir com clareza os objetivos da fiscalização e orientações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir parecer a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente, com o intuito de buscar melhores resultados, em face de mensuração nas atividades desencadeadas nos quadrimestres passados, que alimentou de forma positiva as atividades executadas neste exercício nos diversos setores do IPAM.

### **As legislações que serviram de subsídio para os trabalhos foram:**

1. Constituição Federal do Brasil;
2. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;
3. Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações;
4. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações;
5. Lei Complementar n.º 101/2000(LRF);
6. Instrução Normativa n.º 013/2004 e suas alterações-TCE/RO;
7. Instrução Normativa n.º 50/2017/TCE-RO



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

8. Decreto Municipal nº 14.365/2016
9. Normatizações Internas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem dos processos com expedição de pareceres, despachos e preenchimento de papel de trabalho que se encontram arquivados nesta instituição, bem como foram verificados junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela Legislação vigente.

#### **04. RESULTADO DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

##### **4.1 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Os setores de Almoхарifado e Patrimônio estão ligados, via estrutura organizacional, a Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM, a qual possuía como chefe imediato a servidora Gleydivanne Babielle Rodrigues Nogueira, cadastro nº 20486.

No âmbito do IPAM, através da portaria nº 292/2019, publicada no DOM nº 2525, de 19.08.2019, encontra-se nomeada a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, a qual possui a responsabilidade em aferir a entrada de todos os bens de consumo e permanente deste Instituto, através da análise dos empenhos e notas fiscais emitidos, sendo todos os recebimentos certificados pelos membros da comissão, a qual é presidida pelo servidor Zivaldo Fernandes.

Todos os recebimentos de materiais de consumo e permanentes são acompanhados dos respectivos Termos de Recebimento provisório e ou definitivo, conforme orientação prolatada por esta controladoria.

No ano de 2020 as informações do Patrimônio e Almoхарifado constam inseridas no sistema SISPREV INTEGRAL.

##### **4.1.1 Almoхарifado**



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

O setor possui sala própria para o devido armazenamento de todos os bens e materiais adquiridos, os quais são lançados a cada entrada e saída no sistema SISPREV INTEGRAL. As saídas são feitas mediante requerimentos do solicitante, o qual segue devidamente assinado e carimbado pelo chefe do setor.

Após uma análise geral nos documentos existentes sob a responsabilidade da chefe imediata do setor, verificamos que as saídas de estoque, obtiveram suas fundamentações legais, tais como: Requisições, demonstrativos informando o saldo existente, cumprindo assim o Balancete de saldo em estoque.

#### **4.1.2 Do controle de combustível, Veículos:**

O controle dos veículos e combustível é realizado pela Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM. Sendo o controle do combustível feito através dos lançamentos no sistema SISPREV INTEGRAL. O IPAM mantém contrato com um posto de gasolina, sendo ele: Nações Unidas Auto Posto LTDA.

No ano de 2020, essa controladoria continuou o acompanhamento, no que diz respeito ao cumprimento da IN nº 002/IPAM-2007, que regulamenta a utilização dos veículos pertencentes à frota do IPAM, principalmente com relação ao consumo de combustível, verificando a efetividade do cumprimento da recomendação emitida no ano de 2017 quanto ao maior controle dos pagamentos dos fornecedores. O empenho para empresa Nações Unidas Auto Posto LTDA é global, sendo o de nº 321 no valor de R\$ 5.637,87 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

| FROTA DE VEÍCULOS IPAM |           |          |                      |
|------------------------|-----------|----------|----------------------|
| Veículo                | Ano       | Placa    | Fundo                |
| Fiat Siena EL 1.4      | 2015/2015 | OHL 3057 | Fundo de Previdência |
| Fiat Siena EL 1.4      | 2015/2015 | NEH 4676 | Fundo de Previdência |
| Fiat Siena EL 1.4      | 2015/2015 | NEH 4576 | Fundo de Previdência |
| Van Micro Onibus       | 2015/2016 | NDC 8534 | Fundo de Assistência |
| Triton GL-C            | 2012/2012 | NBL 6744 | Fundo de Assistência |

#### **4.1.3 Do Patrimônio:**



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

No ano de 2020 fora nomeada através da portaria nº 419/2020, publicada no DOM nº 2831, Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Autarquia, a qual apresentou o devido relatório.

De acordo com inspeções feitas no setor de patrimônio, ficou demonstrado a urgência na confecção de um manual dos procedimentos do patrimônio, sendo fundamental para o controle interno dos bens, nortando regras e procedimentos para as atividades como o controle e uso dos bens, movimentação, incorporação, baixas (desfazimento) avaliação, reavaliação, aquisição, tombamento, depreciação, inventário e etc.

#### 4.2 RECURSOS HUMANOS.

Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no ano de 2020, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores. Ao final do exercício houve publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao artigo 15, III, “d”, da instrução Normativa nº 013/2004 – TCER.

| QUANTIDADES DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS IPAM |            |             |
|----------------------------------------------|------------|-------------|
| Fundo de Assistência e Previdência           |            |             |
| Status                                       | Quantidade | Fundo       |
| Estatutários IPAM                            | 20         | Previdência |
| Estatutários Cedidos                         | 05         | Assistência |
| Estatutários Cedidos                         | 23         | Previdência |
| Comissionados                                | 26         | Assistência |
| Comissionados                                | 29         | Previdência |
| Estagiários Nível Superior                   | 05         | Assistência |
| Estagiários Nível Superior                   | 19         | Previdência |
| Estagiários Nível Médio                      | 07         | Assistência |
| Estagiários Nível Médio                      | 13         | Previdência |

Todos os documentos pertencentes aos servidores se encontram arquivados em pasta individual neste instituto, bem como estão anexadas no cadastro virtual de pessoal junto ao sistema SIPREV WEB.





O pagamento dos servidores ativos, foram processados dentro das datas previstas, seguindo as normas exigidas.

| TOTAL DESPESAS PESSOAL ATIVO NO EXERCÍCIO 2020 |                                                |                          |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Exercício                                      | Unidade                                        | Valor Bruto              |
| 2020                                           | Unidade de Previdência – Taxa de Administração | R\$ 8.812.299,98         |
| 2020                                           | Unidade de Assistência                         | R\$ 2.753.071,57         |
|                                                |                                                | <b>R\$ 11.565.371,55</b> |

Quanto a distribuição dos 103 servidores, constatamos que 17 trabalham exclusivamente para o Fundo de Assistência a Saúde ligados diretamente a Coordenadoria de Assistência Médica, 29 atuam diretamente com a Previdência, ligados a Coordenadoria de Previdência e 51 atuam em setores que atendem ambos os fundos, sendo eles, administrativo, financeiro, contábil, jurídico, presidência e controladoria.

| Fundos                             | Quantidade |
|------------------------------------|------------|
| Fundo de Assistência a Saúde       | 17         |
| Fundo de Previdência (Tx. de Adm.) | 29         |
| Ambos os Fundos                    | 57         |
|                                    | <b>103</b> |

Durante o ano de 2020, foram nomeados 10 (dez) servidores, tendo outros 9 (nove) sido exonerados. Do pequeno quadro de servidores efetivos, 3 aposentaram durante o ano, bem como ocorreu a aposentação de mais 02 (dois) servidores cedidos e 03 (três) foram devolvidos ao órgão de origem.

| Situação                      | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Nomeados                      | 10         |
| Exonerados                    | 09         |
| Eftivos IPAM -Aposentaram     | 03         |
| Cedidos - Aposentaram         | 02         |
| Devolvidos ao órgão de Origem | 02         |



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

#### 4.2.1 Das Comissões ou grupos de trabalhos

Durante o ano de 2020 foram nomeadas no âmbito do IPAM, 13 Comissões de Trabalho. Referidas comissões são formadas com base na LC nº 385/2010, artigo 76. O valor despendido no ano de 2020 foi de R\$ 118.674,03 (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos) no Fundo de Previdência e R\$ 18.727,09 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos) no Fundo de Assistência. Sendo elas:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Decreto nº:</b> 16.468/2019</p> <p><b>Comissão:</b> Comissão do Cálculo Atuarial</p> <p><b>Duração:</b> 180 dias</p> <p><b>Início da Vigência:</b> 01.12.2019</p> <p><b>Quantidade de Membros:</b> 6 (Apenas 5 recebem pelo Instituto)</p> <p><b>Objetivo da Comissão:</b> Constituir Cálculo Atuarial referente as obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do município de Porto Velho, na forma normativa estabelecida pela legislação aplicável.</p> <p><b>Comissão Gratificada:</b> Sim</p> <p>Valor despendido em 2020: R\$ 20.631,70</p> |
| <p><b>Portaria nº :</b> 280/2019</p> <p><b>Comissão:</b> Comissão de Organização de Processos e Procedimentos COPREV.</p> <p><b>Duração:</b> 150 dias</p> <p><b>Início da Vigência:</b> 01/08/2019</p> <p><b>Quantidade de Membros:</b> 8</p> <p><b>Objetivo da Comissão:</b> Organizar os processos e procedimentos da Coordenadoria de Previdência.</p> <p><b>Comissão Gratificada:</b> Sim</p> <p>Valor despendido em 2020: R\$ 3.302,43</p>                                                                                                                           |
| <p><b>Portaria nº :</b> 376/2019</p> <p><b>Comissão:</b> Comissão de Relatório Circunstanciado</p> <p><b>Duração:</b> 90 dias</p> <p><b>Início da Vigência:</b> 17/10/2019</p> <p><b>Quantidade de Membros:</b> 5</p> <p><b>Objetivo da Comissão:</b> Organizar as atividades desenvolvidas no Exercício de 2019 que compõe a prestação de contas anual e estabelece medidas de controle das despesas totais do Instituto.</p> <p><b>Comissão Gratificada:</b> Sim</p> <p>Valor despendido em 2020: R\$ 4.380,02</p>                                                      |



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

**Portaria nº : 392/2019**

**Comissão:** Comissão Encerramento de Exercício 2019

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:**

**Quantidade de Membros:** 7

**Objetivo da Comissão:** Encerramento do Exercício Financeiro de 2019, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades de Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), Instruções Normativas do TCE-RO e demais legislações pertinentes, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

**Comissão Gratificada:** Sim

Valor dispendido em 2020: R\$ 7.947,71

**Decreto nº : 16.487/2019**

**Comissão:** Grupo de Trabalho

**Duração:** 180 dias

**Início da Vigência:** 31/12/2019

**Quantidade de Membros:** 6 (Apenas 2 recebem pelo Instituto)

**Objetivo da Comissão:** Apurar e certificar eventual diferença entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e o valor com os benefícios e despesas de administração, relativamente ao Fundo Financeiro.

**Comissão Gratificada:** Sim

Valor dispendido em 2020: R\$ 14.240,11

**Decreto nº : 16.255/2019**

**Comissão:** Grupo de Trabalho

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:** 17/10/2019

**Quantidade de Membros:** 8 (Apenas 2 recebem pelo Instituto)

**Objetivo da Comissão:** Apresentar estudos preliminares que darão suporte para elaboração de Projeto de Lei Complementar visando adequar a Legislação do Regime Previdenciário Municipal as alterações sucedidas no âmbito federal, bem como em razão de ajustamentos necessários ao equilíbrio atuarial do regime.

**Comissão Gratificada:** Sim

Valor dispendido em 2020: R\$ 6.025,87

**Portaria nº : 090/2020**

**Comissão:** Comissão para apuração e regularização das inconsistências nas conciliações bancárias.

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:** 02/03/2020

**Quantidade de Membros:** 6

**Objetivo da Comissão:** Regularizar as inconsistências nas conciliações bancárias referentes ao Fundo



Processo assinado eletronicamente 315829/2021

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>

e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

Administrativo, Fundo Financeiro, Fundo Capitalizado e Fundo de Assistência.

**Comissão Gratificada:** Sim

**Valor dispendido em 2020:** R\$ 2.035,23

**Portaria nº :** 158/2020

**Comissão:** Comissão de regularização dos Processos de Despesas Médicas.

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:** 30/04/2020

**Quantidade de Membros:** 4

**Objetivo da Comissão:** Regularização dos processos de despesas médicas hospitalares referente ao período 2018 e 2019 existente na Divisão de Conferencia e Divisão de Elemento Moderador.

**Comissão Gratificada:** Sim

**Valor dispendido em 2020:** R\$ 5.406,76

**Portaria nº :** 292/2020

**Comissão:** Comissão de regularização dos Processos de Despesas Médicas.

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:** 01/09/2020

**Quantidade de Membros:** 4

**Objetivo da Comissão:** Regularização dos processos de despesas médicas hospitalares referente ao período 2018 e 2019 existente na Divisão de Conferencia e Divisão de Elemento Moderador.

**Comissão Gratificada:** Sim

**Valor dispendido em 2020:** R\$ 5.677,14

**Portaria nº :** 337/2020

**Comissão:** Comissão de Revisão de tabela dos procedimentos realizados pelo IPAM SAÚDE.

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:** 11/09/2020

**Quantidade de Membros:** 5

**Objetivo da Comissão:** Revisão da tabela dos procedimentos realizados e valores praticados pelo IPAM SAÚDE.

**Comissão Gratificada:** Sim

**Valor dispendido em 2020:** R\$ 9.805,04

**Portaria nº :** 336/2020

**Comissão:** Comissão COPREV

**Duração:** 120 dias

**Início da Vigência:** 01/09/2020

**Quantidade de Membros:** 5



Processo assinado eletronicamente 315829/2021

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>

e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

**Objetivo da Comissão:** Comissão em Conformidade com o Plano de Trabalho, constante nos autos nº 2020.67.902977PA.

**Comissão Gratificada:** Sim

Valor dispendido em 2020: 18.807,15

**Decreto nº :** 16.870/2020

**Comissão:** Grupo de Trabalho

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:** 24/08/2020

**Quantidade de Membros:** 5 (Somente 1 recebe pelo Instituto)

**Objetivo da Comissão:** Apurar e certificar eventual diferença entre a arrecadação das contribuições previdenciárias e o valor gasto com os benefícios e despesas de administração, relativamente ao Fundo Financeiro, gerido pelo Sistema repartição simples e constituído pelo grupo de Servidores admitidos até a data 10/12/2007.

**Comissão Gratificada:** Sim

**Valor dispendido em 2020:** R\$ 6.654,44

**Portaria nº :** 366/2020

**Comissão:** Encerramento Exercício 2020

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:** 29/09/2020

**Quantidade de Membros:** 6

**Objetivo da Comissão:** Encerramento do Exercício Financeiro de 2020, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades de Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), Instruções Normativas do TCE-RO e demais legislações pertinentes, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício.

**Comissão Gratificada:** Sim

Valor dispendido em 2020: R\$ 8.544,91

**Portaria nº :** 414/2020

**Comissão:** Relatório Circunstanciado

**Duração:** 90 dias

**Início da Vigência:** 23/10/2020

**Quantidade de Membros:** 5

**Objetivo da Comissão:** Organizar as atividades desenvolvidas no Exercício de 2020 que compõe a prestação de contas anual e estabelece medidas de controle das despesas totais do Instituto.

**Comissão Gratificada:** Sim

Valor dispendido em 2020: R\$ 9.129,76



No ano de 2020 grande parte das atividades do IPAM foi gerida por servidores comissionados e estagiários, considerando o baixíssimo nível de servidores efetivos, os quais hoje somam 20.

Ressaltamos que desde a sua criação em 1990 este Instituto nunca realizou concurso público e visando equacionar esse deficit, esta controladoria e os órgãos de controle externo e fiscalizadores vem recomendando a realização de concursos público.

Desde o ano de 2018, a gestão vem trabalhando no planejamento do concurso, algumas propostas foram apresentadas ao Conselho Municipal de Previdência -CMP, tendo este recomendado que antes da realização do certamente deverá ocorrer a propositura de Projeto de lei complementar criando o Plano de Carreira, Cargos e remuneração dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do IPAM

Por fim, fora elaborado o projeto de lei complementar nº 1120/2020 o qual trata do plano supracitado, o qual fora enviado ao Poder Legislativo e aprovado em primeira votação. Contudo, foi solicitado seu retorno ao IPAM para ajustes referentes ao Pró-Gestão e posterior retorno ao legislativo.

#### 4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### 4.3.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades:

Todos os processos licitatórios, antes da formalização dos devidos contratos são submetidos ao crivo do Controle Interno, sendo em cada um deles analisados a autorização do Diretor Presidente para abertura do processo, a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, a pesquisa mercadológica de preço, a análise do edital pela procuradoria jurídica e indicação de modalidade, o devido processo de credenciamento dos representantes e das empresas, a compatibilidade dos preços apresentados, bem como análise das provisões orçamentárias e dotações próprias.

#### RELATÓRIO PROCESSUAL ANO DE 2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM | NÚMERO DE PROCESSO | MODALIDADE            | OBJETO                   | ADJUDICATÁRIO /VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO/FUNDO                                                               |
|------|--------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 2019.67.1206618PA  | Dispensa de Licitação | Aquisição de Combustível | NAÇÕES UNIDAS AUTO POSTO<br>CNPJ: 26.372.055/0001-16<br><br>VALOR DE R\$ 5.637,87 NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE |



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

|    |                         |                                         |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                         |                                         |                                                                            | EMPENHO Nº 321/2020<br>AMAZON TRAINER VIAGENS E TURISMO<br>LTDA - ME - CNPJ: 01.940.128/0001-06<br>VALOR DE R\$ 50.000,00 Fundo de Assistência à<br>Saúde - EMPENHO Nº 357/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 02 | 2020.67.100456PA        | Adesão à ATA<br>de Registro de<br>Preço | Agenciamento de<br>Viagens                                                 | A C F MOREIRA - ME<br>CNPJ: 14.410.553/0001-27<br>VALOR DE R\$ 26.036,59 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 1006/2020<br>VALOR DE R\$ 1.265,60 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 1005/2020<br>VALOR DE R\$ 2.439,36 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 1004/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 03 | 2019.121.1005623-<br>PA | Pregão Ele-<br>trônico nº<br>02/2020    | Aquisição de Mate-<br>rial de Consumo                                      | VISION SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME<br>CNPJ: 05.307.014/0001-76<br>VALOR DE R\$ 1.434,00 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 470/2020<br>VALOR DE R\$ 11.774,80 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 471/2020<br>VIA NOVITA LTDA - ME<br>CNPJ: 04.447.180/0001-05<br>VALOR DE R\$ 266,40 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 472/2020<br>3D PROJETOS E ASSESORIA EM INFORMATI-<br>CA<br>CNPJ: 07.766.048/0001-54<br>VALOR DE R\$ 794,03 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 473/2020<br>OLMIR IORIS E CIA LTDA<br>CNPJ: 70.429.956/0001-99<br>VALOR DE R\$ 4.500,00 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 474/2020<br>MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI<br>CNPJ: 02.405.020/0001-78<br>VALOR DE R\$ 1.049,00 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 475/2020<br>VALOR DE R\$ 93,85 NO FUNDO DE ASSISTÊN-<br>CIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 476/2020 |
| 04 | 2020.67.200677PA        | Adesão a Ata<br>de Registro de<br>Preço | Aquisição de equi-<br>pamentos de Infor-<br>mática para o siste-<br>ma SGA | PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICA E<br>TECNICOS LTDA<br>CNPJ: 62.958.491/0001-35<br>VALOR DE R\$ 1.965,00 NO FUNDO DE ASSIS-<br>TÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 477/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 05 | 2020.67.301075PA        | Inexigibilidade<br>de Licitação         | Aquisição da Revis-<br>ta Brasíndice                                       | DETTRAN RO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 06 | 2020.67.200903PA        | Não incidência                          | Pagamento de taxas                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



Processo assinado eletronicamente 315829/2021

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>

e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

Documento Assinado por: CARLA DE FREITAS JACARANDÁ em 08/04/2021 11:42:08



|    |                     |                              |                                              |                                                                                                                                                                                                                |
|----|---------------------|------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                     | da Lei 8.666/93              | de veículos e licenciamento                  | VALOR DE R\$ 333,51 NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 732/2020                                                                                                                                     |
| 07 | 2020.2310.301063-PA | Pregão Eletrônico nº 04/2020 | Aquisição de Adesivos                        | LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME<br>CNPJ: 01.060.256/0001-57<br>VALOR DE R\$ 28.700,00 NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 1058/2020                                                                  |
| 08 | 2020.67.200622PA    | Pregão Eletrônico nº 03/2020 | Aquisição de Bebedouros                      | VITANET - COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.185.204/0001-23<br>FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE<br>VALOR DE R\$ 2.610,00 - EMPENHO N.º 1205/2020<br>VALOR DE R\$ 1.485,40 - EMPENHO N.º 1204/2020<br>VALOR DE R\$ 1.485,40 |
| 09 | 2020.67.200725PA    | Pregão Eletrônico nº 05/2020 | Contratação do Serviço de Copeiragem         | BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI<br>CNPJ: 83.339.556/0001-34<br>VALOR DE R\$9.753,13 NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 1228/2020                                                              |
| 10 | 2020.2327.601878-PA | Inexigibilidade de Licitação | Armazenamento de Arquivo                     | R&A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL - CNPJ: 02.023.290/0001-14<br>VALOR DE R\$ 146.250,00 NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMPENHO N.º 1203/2020                                                         |
| 11 | 2020.133.602037-PA  | Dispensa de Licitação        | Confecção de impressos gráficos              | RONDOFORMS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - CNPJ: 00.465.156/0001-48<br>VALOR DE R\$ 16.748,10 NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - EMPENHO N.º 1456                                                                    |
| 12 | 2020.2320.401569-PA | Pregão Eletrônico nº 07/2020 | Contratação de Empresa de Vigilância         | IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA<br>CNPJ: 10.585.532/0001-91<br>VALOR DE R\$ 19.332,04 NO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE<br>EMPENHO Nº 1700/2020                                                            |
| 13 | 2020.221.802907PA   | Inexigibilidade de Licitação | OPME - Cirurgia                              | BIOSAÚDE Produtos Hospitalares - CNPJ: 02.668.300/0003-30<br>VALOR DE R\$ R\$ 205.600,00 NO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - EMPENHO N.º 1687                                                                    |
| 14 | 2020.2344.802802-PA | Dispensa de Licitação        | Manutenção de Ar condicionados e friogobares | M DE JESUS<br>CNPJ: 14.963.614/0001-83<br>VALOR DE R\$ 12.440,00<br>VALOR DE R\$ 2.3150,00 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Emp n.º 1803                                                                           |
| 15 | 2020.152.1104097-PA | Inexigibilidade de Licitação | Congresso ABEA                               | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIRO<br>CNPJ: 26.459.606/0001-83<br>VALOR DE R\$ 1.500,00 NO FUNDO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE<br>EMPENHO Nº 1706/2020                                                               |



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

Documento Assinado por: CARLA DE FREITAS JACARANDÁ em 08/04/2021 11:42:08



O IPAM dispõe de Comissão Permanente de Licitação, a qual tem como Presidente a servidora efetiva Queila Israel da Silva.

#### 4.3.2 Contratos Administrativos.

Durante verificação nos processos de contratos são analisados, os saldos de empenho, liquidação e pagamento. Sempre verificando os documentos obrigatórios discriminados na Lei nº. 8.666/93, sito, Contratos, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS

Durante o ano de 2020 formalizou-se cinco Contratos Administrativos e três Termos Aditivos, nos moldes do artigo 55 da lei nº 8.666/93 e suas alterações:

#### Contratos:

---

**Contrato nº06/2020**

**Contratada:** R&A TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL

**Data da Assinatura:** 19.08.2020

**Valor Total:** R\$ 292.500,00

**Prazo:** 365 dias

**Objeto:** prestação de serviço de gestão do acervo documental.

**Publicação na Imprensa Oficial:**

**Modalidade da licitação:** inexigibilidade de licitação

---

**Contrato nº07/2020**

**Contratada:** BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

**Data da Assinatura:** 09.09.2020

**Valor Total:** R\$ 46.199,04 (R\$23.099,52 – Parte da Assistência).

**Prazo:** 365 dias

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copeiragem (copeiras), com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

**Publicação na Imprensa Oficial:** 05.10.2020

**Modalidade da licitação:** Pregão eletrônico 05/2020

**Fiscal:** TITULAR: Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira/ SUPLENTE: Aderly Viana de Oliveira

**Número da Portaria:** 400/200 – 09.10.2020

---

**Contrato nº09/2020**

**Contratada:** IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

**Data da Assinatura:** 28.11.2020

**Valor Total:** R\$ 421.789,92 (R\$ 210.894,96 parte da Assistência)

**Prazo:** 365 dias

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada noturna e desarmada

---



Processo assinado eletronicamente 315829/2021

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>

e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

diurna com fornecimento de toda mão de obra e equipamentos

**Publicação na Imprensa Oficial:** 01.12.2020

**Modalidade da licitação:** Pregão Eletrônico 007/2020

**Fiscal:** TITULAR: Felipe Augusto Luna de Lima/ SUPLENTE: Gleydivane Fabielle Rodrigues Nogueira

**Número da Portaria:** 535/2020 – 17.12.2020 efeito retroativo a 28.11.2020

**Contrato nº02/2020**

**Contratada:** AMAZON TRAINNER VIAGENS E TURISMO EPP

**Data da Assinatura:** 28.02.2020

**Valor Total:** R\$ 300.000,00 (R\$ 50.000,00 parte da Assistência)

**Prazo:** 365 dias

**Objeto:** prestação de agenciamento de viagens, aéreas nacionais

**Publicação na Imprensa Oficial:** 29.04.2020

**Modalidade da licitação:** adesão à ata de registro de preços o n.º 027/2019/ALE/RO e do pregão eletrônico n.º 017/2019/CP/RO

**Fiscal:** TITULAR: Marcelo Augusto Mendes Barbosa/ SUPLENTE: Maria Jacinta Barbosa de Oliveira

**Número da Portaria:** 156/2020 – 27.04.2020

**Contrato nº03/2020**

**Contratada:** GSG ENGENHARIA LTDA

**Data da Assinatura:** 24.04.2020

**Valor Total:** R\$ 598.800,00 (R\$ 299.400,00 parte da Assistência)

**Prazo:** 365 dias

**Objeto:** a locação de imóvel para abrigar as instalações do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho - IPAM.

**Publicação na Imprensa Oficial:** 29.04.2020

**Modalidade da contratação:** Chamamento Público nº01/2019

**Fiscal:** TITULAR: Marcelo Augusto Mendes Barbosa/ SUPLENTE: Felipe Augusto Luna de Lima

**Número da Portaria:** 192/2020 – 22.05.2020

### Aditivos:

| Nº DO TERMO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº DO CONTRATO | CONTRATADA                                         | FUNDO                   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 2ºTAC       | Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos.                                                                                                                                            | 12/2018        | Razão Consultorias e Gestão Contábil LTDA          | Previdência Assistência |
| 2ºTAC       | Contratação de Empresa para prestação de serviços de Elaboração do cálculo Atuarial e consultoria técnica especializada para o Fundo de previdência social do município de porto Velho e o Fundo de Assistência à Saúde do servidor municipal com o objetivo de assessorar o Órgão Gestor do referido regime no | 002/2019       | Atuarial Consultoria & Assessoria Empresarial LTDA | Previdência Assistência |



Processo assinado eletronicamente 315829/2021

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>

e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

atendimento das exigências relativas aos RPPS.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                                            |                         |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 1ºTAC | Contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho. | 001/2019 | Amazônia Centro Automotivo e Serviços LTDA | Previdência Assistência |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------|-------------------------|

#### 4.4. DIÁRIAS & ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

##### 4.4.1 Diárias

No âmbito deste Instituto a concessão das diárias encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 14.365 de 22 de dezembro de 2016, o qual fora revogado pelo Decreto Municipal nº 16.178 de 17.09.2019. Em análise a esta despesa a unidade de Controle Interno verificou que no ano de 2020, as diárias foram concedidas nos termos da legislação vigente, sendo devidamente comprovadas e que em virtude da pandemia, foram reduzidos os gastos com essa despesa.

##### 4.4.2. Dos adiantamentos (suprimento de fundos):

De igual forma, no âmbito deste Instituto, durante o ano, o regime de adiantamentos para atender despesas de pronto pagamento ou em caráter emergencial, encontra-se prevista na Lei Municipal nº 957, de 10 de junho de 1991 e Decreto Municipal nº 14.707 de 23 de agosto de 2017.

Em análise a despesa esta unidade de Controle Interno verificou que no ano de 2020 foram concedidos 02 (dois) suprimento de fundos aos servidores efetivos Elson Elkes Araújo da Silva e Silvana Lima da Cruz. Ambos tiveram suas prestações de contas devidamente homologadas.

#### 4.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária do Instituto devidamente vinculada ao do Poder Executivo por ser uma Autarquia, foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 2.560 de 19 de Dezembro de 2018, estimando a receita em R\$ 55.798.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil) e fixando a despesa em R\$ 55.798.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil), tendo a dotação sido atualizada para R\$ 65.233.000,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil).



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

#### 4.5.1 Comparativo da Receita Prevista com a Realizada (2020)

Para o ano de 2020 a provisão orçada de arrecadação do “FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE”, foi de R\$ 55.798.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil), sendo que ao final do ano fora arrecadado R\$ 61.177.885,36 (sessenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), superando as provisões de arrecadação em R\$5.379.885,36 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

As receitas do presente fundo são resultantes da contrapartida dos descontos efetuados aos servidores a título de: Elemento Moderador, contribuição dos 7% dos servidores ativos, 10% servidores inativos e 7% referente ao recurso da participação dos entes, que são denominados de obrigações patronais (intra-orçamentárias), bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro.

| FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PREVISTO X ARRECADADO |                           |                                                      |
|------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------|
| Orçado (2020)                                        | Arrecadado no ano de 2020 | Aumento da Arrecadação entre o previsto e arrecadado |
| R\$ 55.798.000,00                                    | R\$ 61.177.885,36         | R\$ 5.379.885,36                                     |

#### 4.5.2 Comparativos das receitas efetivamente arrecadadas em 2018, 2019 e 2020

No exercício financeiro de 2020, o Fundo de Assistência à Saúde, teve uma Receita realizada de R\$ 61.177.885,36 (sessenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), já no ano de 2019 R\$ 57.247.031,05 (cinquenta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trinta e um reais e cinco centavos) e que em confronto com a receita de 2018, oriundas das mesmas fontes de recursos que totalizaram o montante de R\$ 55.287.785,25 (Cinquenta e cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) havendo um aumento de arrecadação na ordem de R\$ 1.959.242,80 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) entre 2018 e 2019 e de R\$5.379.885,36 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).



| FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – <u>ARRECADADO em 2018 X 2019</u> |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Arrecadado no ano de 2018                                       | Arrecadado no ano de 2019 | Arrecadado no ano de 2020 |
| R\$ 55.287.785,25                                               | R\$ 57.247.031,05         | R\$ 61.177.885,36         |

Parte do aumento na arrecadação do presente fundo, se deu em virtude de um trabalho conjunto envolvendo a Presidência do Instituto, Controladoria Geral e Centro de Processamento de Dados, os quais executam desde o ano de 2020 a análise das críticas que envolvem o retorno das cobranças na Rubrica IPAM Elemento Moderador, onde fora detectado que muitos segurados não estavam honrando com o devido pagamento em virtude de erros na matrícula, aposentação, óbito sem transferência de débito para o pensionista, assunção em novo cargo, entre outros.

Em 2021 os trabalhos continuam e serão estendidos para outras rubricas que envolvam arrecadação do fundo de assistência a saúde. Parte deste trabalho, também ira viabilizar a futura contabilização de débitos de Elemento Moderador.

Outra melhora para 2021, foi a aprovação da Lei Complementar nº 841, de 25 de fevereiro de 2021, a qual reestruturou o serviço de assistência a saúde prestado pelo IPAM, tendo entre outras alterações, o aumento da alíquota de contribuição mensal por parte do servidor e parte patronal, a qual passou de 7% para 9% para servidores efetivos.

*LC nº 841, 25.02.2021.*

**Art. 12.** *A filiação a Assistência à Saúde implicará contribuição mensal destinada a cobertura de despesas de administração e prestação dos serviços de assistência médica, de modo contributivo pelo usuário e pelo ente vinculado, incidente sobre o total da remuneração, proventos ou pensão, com descontos mensais, consignados em folha de pagamento, nos seguintes percentuais, sem prejuízo do pagamento do fator elemento moderador:*

*I – 9% (nove por cento) para servidores efetivos ou celetistas, desde que não seja prazo determinado;  
II – 9% (nove por cento) de responsabilidade do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias, fundações e empresas públicas municipais, por cada beneficiário que seja servidor efetivo ou celetistas, desde que não seja prazo determinado.*

**§ 1º** *Os servidores inativos e os pensionistas da Previdência Municipal, ao se filiarem ao Serviço de Assistência à Saúde como Usuários Titulares, em conformidade com o art. 5º desta Lei Complementar, contribuirão com o percentual de 12% (doze por cento) incidentes sobre os proventos e pensões, ficando excluída, nestes casos, a contribuição do ente vinculado.*



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

*§ 2º Os titulares dos serviços de Assistência à Saúde, contribuirão com o percentual de 1% (um por cento), por cada dependente incluído.*

#### 4.5.3 Comparativo da Despesa Prevista com a Paga (2020).

Para o ano de 2020 fixou-se no orçamento despesas no valor de R\$ 55.798.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil), tendo a dotação sido atualizada para R\$ 65.233.000,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil), para fazer jus a cobertura de despesa com Consultas, Exames, Internações, Cirurgias, Laboratorial, Odontologia, Auxílio-funeral, Vencimentos, Diárias, Jetons e demais despesas de manutenção da unidade, tendo sido empenhado o valor de R\$63.407.027,10(sessenta e três milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e sete reais e dez centavos).

Ressaltamos que os empenhos da Assistência são feitos por estimativa, em virtude da inviabilidade de previsão precisa de gastos com assistência médica.

Dentre as provisões de despesas para o exercício, fora efetivamente pago o valor correspondente a R\$ 63.296.128,49 (sessenta e três milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

| FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – COMPARATIVOS DAS DESPESAS (2020) |                  |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Orçado (Atualizado)                                             | Empenhado        | Pago             | Saldo Disponível |
| R\$ 65.233.000,00                                               | R\$63.407.027,10 | R\$63.296.128,49 | R\$ 1.825.972,90 |

Foi Inscrito em restos a Pagar Não Processados em 31.12.2020 o valor de R\$ 110.898,61 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), valor este correspondente ao saldo disponível apontado acima, sendo o suficiente para cobrir a despesa.

Não houve inscrição de restos a pagar processados.

Frisa-se que das despesas efetivamente pagas no ano de 2020, o valor de R\$ 28.406.881,71 (vinte e oito milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) fora destinado ao pagamento de despesas médicas e hospitalares de exercícios anteriores, o que compromete cerca de 44,8% do orçamento do exercício.



#### 4.5.4 Comparativos das despesas efetivamente pagas em 2018, 2019 e 2020

No exercício financeiro de 2020, o Fundo de Assistência à Saúde, teve uma despesa Paga de R\$ 63.296.128,49 (sessenta e três milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), já no ano de 2019 foi de R\$ 56.568.242,55 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e que em confronto com a despesa de 2018, oriundas das mesmas fontes de recursos que totalizaram o montante de R\$ 55.333.177,99 (Cinquenta e cinco milhões, trezentos e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

| FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PAGO em 2018 X 2019 x 2020 |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Pago no ano de 2018                                       | Pago no ano de 2019 | Pago no ano de 2020 |
| R\$ 55.333.177,99                                         | R\$ 56.568.242,55   | R\$63.296.128,49    |

Ressaltamos que entre o ano de 2019 e 2020 houve um aumento da arrecadação no importe de R\$5.379.885,36 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e consequentemente havendo cobertura para o citado aumento da despesa.

O patrimônio líquido do presente fundo em 31.12.2020 era de R\$ 2.985.864,33 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Não podemos deixar de mencionar que apesar de todas as dificuldades que envolveram Assistência Médica no ano de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, ainda existe um percentual muito significativa de despesas pagas de exercícios anteriores e que esses 44,8% representa quase que metade do orçamento.

Faz-se extremamente necessário o levantamento real de todos os valores que ainda encontram-se em aberto de despesas de exercícios anteriores e somado ao aumento da alíquota de contribuição dos servidores e patronal já no ano de 2021, haja uma quitação dessas despesas.

#### 5. DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t



Informamos que ainda não houve por parte do TCE-RO notificação formal sobre o julgamento final das contas de 2019, sendo assim, passaremos a tratar sobre o relatório final das contas de 2018.

### 5.1 Processo 01736/2019/TCE-RO – DM-GCFCS-TC 0160/2019

*Item IV. Determinar, via ofício ao atual Gestor do Fundo de Assistência a Saúde de Porto Velho, que adote providências administrativas junto aos setores técnicos responsáveis no sentido de:*

*a) Elaborar e encaminhar a este Tribunal os balancetes mensais, na forma e prazo estabelecido art. 3º, §1º da IN n. 35/2012/TCE-RO.*

RESPOSTA: Como é de conhecimento desta Corte de Contas o IPAM, no ano de 2018 realizou a troca do sistema contábil, saindo do sistema CETIL migrando para SISPREV INTEGRAL, porém diversos percalços foram detectados durante a transição dos sistemas, entre elas a consolidação das contas do IPAM com a da prefeitura e aceitação através do validador do sistema SIGAP deste Tribunal. Após diversos chamados, reuniões e tratativas entre a Empresa responsável pelo sistema e técnicos do TCE, houve o envio dos balancetes.

*b) Prevenir as Ocorrências apontadas no Relatório expedido pelo órgão de Controla Interno (ID=774481), promovendo, ainda, medidas saneadoras para corrigi-las, visando aprimorar a gestão do órgão, conforme delineado nos itens 2.1 e 3.2 desta decisão.*

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO:

*Item - 5.a) RECOMENDAR em caráter de extrema urgência a efetivação, ainda no ano de 2019 da realização de Concurso Público, levando-se em consideração que o IPAM nunca realizou concurso e que seu quadro de servidores efetivos é extremamente reduzindo, sendo hoje gerido em maior parte por servidores cedidos, comissionados e estagiários.*

RESPOSTA: Desde o ano de 2018, a gestão vem trabalhando no planejamento do concurso, algumas propostas foram apresentadas ao Conselho Municipal de Previdência -CMP, tendo este recomendado que antes da realização do certamente deverá ocorrer a propositura de Projeto de lei complementar criando o Plano de Carreira, Cargos e remuneração dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do IPAM



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

Por fim, fora elaborado o projeto de lei complementar nº 1120/2020 o qual trata do plano supracitado, o qual fora enviado ao Poder Legislativo e aprovado em primeira votação. Contudo, foi solicitado seu retorno ao IPAM para ajustes referentes ao Pró-Gestão e posterior retorno ao legislativo.

*Item - 5.b) RECOMENDAR em caráter de Urgência que seja procedida a reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM, como exemplo a criação na estrutura organizacional do setor de Arrecadação, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, a qual, deve executar atividades que agregam valores à organização e às suas partes interessadas quando considera estratégias, objetivos e riscos, empenhando-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, bem como implementar e acompanhar de forma efetiva o Sistema de Controle Interno, IN nº 58/2017.*

RESPOSTA: Proposta esta inclusa no Projeto de lei complementar nº 1120/2020.

*Item - 5.c) RECOMENDAR, que faça constar nas futuras Prestações de Contas (impreterivelmente já no ano de 2019), no relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, elementos necessários para aferição do cumprimento ou não do limite dos “gastos administrativos”, bem como enquadramento do relatório nos ditames dos Manuais apresentados pelo TCERO e apresentação de dados relativos as ações estratégicas constantes no PPA.*

R: No relatório de gestão do ano de 2020, houve um acréscimo significativo de informações, verificando a ausência das informações referentes ao acompanhamento das recomendações do TCE e deste Controle Interno.

*5.d) RECOMENDAR que chame a responsabilidade a Coordenadoria Administrativa e Financeira quanto aos fatos ocorridos no ano de 2018 no que concerne a demora na implantação e funcionamento do módulo de gestão financeira e contábil, adquiridos com o novo sistema, e que cobre dos responsáveis em caráter de urgência a regularização para o ano de 2019 dos envios dos dados contábeis via SIGAP, ressaltando importância da análise criteriosa dos riscos aos quais a entidade está exposta.*



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

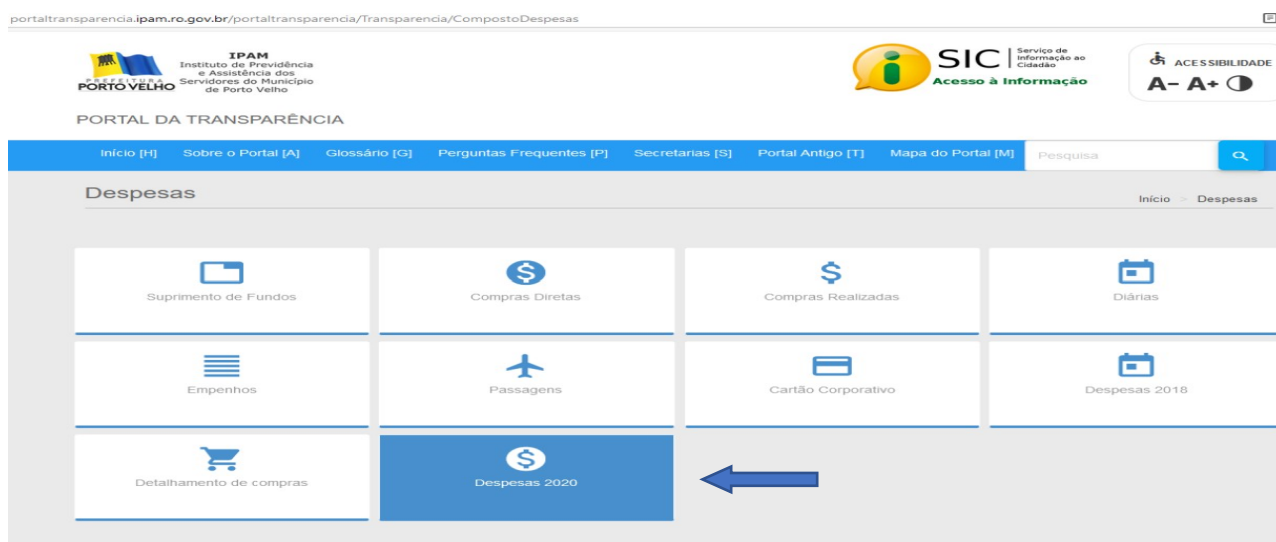
R: As maiores problemáticas enfrentadas pela Gerência Financeira e Gerência Contábil no ano de 2018, sem dúvida foram referentes a mudança dos sistemas financeiro e contábil, acoplados em módulo único. Considerando as dificuldades de resolução da problemática do envio via SIGAP através do sistema SISPREV INTEGRA, houve a deliberação por atender ao chamamento da prefeitura de PVH em passar a utilizar o software público E-CIDADE, o qual já é de conhecimento de alguns servidores do município. No ano de 2020 houve nova troca de sistema, havendo o retorno do sistema CETIL.

## 5.2 Processo 00815/20 TCE-R0 – DM nº 0064/2020/GCFCS/TCE-RO

*II Dar conhecimento, via ofício, desta decisão ao atual Diretor- Presidente do Instituto de Previdência do Município de Porto Velho IPAM, determinando-lhe que disponibilize, no Portal Transparência, informações referentes aos demonstrativos das despesas da assistência médica, atualizando-os em tempo real;*

RESPOSTA: Quanto a este item, o Instituto informa, que essa disponibilização das despesas da assistência já vem sendo publicadas no Portal de Transparência, como podemos vislumbrar abaixo o passo a passo para o acesso a essas informações:

<http://portaltransparencia.ipam.ro.gov.br/portaltransparencia>



portaltransparencia.ipam.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/Despesas2020



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

[Início \[H\]](#) [Sobre o Portal \[A\]](#) [Glossário \[G\]](#) [Perguntas Frequentes \[P\]](#) [Secretarias \[S\]](#) [Portal Antigo \[T\]](#) [Mapa do Portal \[M\]](#)

[Início](#) > [Despesas](#) > [Despesas 2020](#)

Despesas 2020

[ACESSE AQUI](#)

https://ipamtransparencia.portovelho.ro.gov.br

Portal da  
**Transparência**

Selecione...

[Página Principal](#)  
[O que é](#)  
[Como Consultar](#)  
[Origem dos Dados](#)  
[Consulta Dados](#)  
[Glossário](#)  
[Covid-19](#)  
Visitantes: 158494

**Despesas**

Define-se como Despesa Pública o conjunto de dispêndios do Município ou de outra pessoa de direito público para o funcionamento dos serviços públicos. Nesse sentido, a despesa é parte do orçamento, ou seja, aquela em que se encontram classificadas todas as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais. Em outras palavras, as despesas públicas formam o complexo da distribuição e emprego das receitas para custeio de diferentes setores da administração.

**Receitas**

Receita Pública é a soma de ingressos, impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos, arrecadados para atender às despesas públicas.

https://ipamtransparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas

Portal da  
**Transparência**

Selecione...

[Principal](#) > [Consulta Dados](#) > [Despesas](#)

Exercício a ser consultado : 2020  a

Filtrar por:

[Despesas por Instituição / Órgão](#)

[Despesas por Credor / Instituição](#)

[Tipos de Despesas \( Elementos \)](#)



Mesmo com esses acessos atualizados, solicitamos a Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI, através de reunião realizada em 24.02.2021 e reiteração por Ofício de nº 125/CONGER/PREDIDÊNCIA de 01.03.2021, para que interceda junto a empresa AJUCEL, para disponibilização de link de acesso das receitas e despesas do IPAM, as quais deverão manter-se publicadas no Portal Transparência desta Autarquia. Com isso foi solicitado com máxima urgência a disponibilização do link do sistema CETIL, contendo todas as informações provenientes do lançamento dessas informações.

Em resposta a solicitação citada, a Comissão de Fiscalização Técnica do CMTI, encaminhou um e-mail, demonstrando a ordem de serviço nº 10/2021 de 01/03/2021, que foi gerada para conhecimento e providências.

*IV Determinar ao atual Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Porto Velho IPAM e ao atual Controlador Geral do Município de Porto Velho que avaliem a necessidade de elaboração de um Plano Estratégico, a forma de ocupação dos cargos em comissão, bem como a metodologia de recuperação de créditos e de cobranças de devedores do Instituto, devendo informar a este Tribunal, no relatório que compõe a Prestação de Contas do Instituto, a ser apresentada na época regular, sobre as ações iniciadas para melhoria das situações destacadas pela peça apresentada à Ouvidoria desta Corte;*

RESPOSTA: Desde o ano de 2018, a gestão vem trabalhando no planejamento do concurso, algumas propostas foram apresentadas ao Conselho Municipal de Previdência -CMP, tendo este recomendado que antes da realização do certame deverá ocorrer a proposição de Projeto de lei complementar criando o Plano de Carreira, Cargos e remuneração dos Servidores ocupantes de cargo efetivo do IPAM

Por fim, fora elaborado o projeto de lei complementar nº 1120/2020 o qual trata do plano supracitado, o qual fora enviado ao Poder Legislativo e aprovado em primeira votação. Contudo, foi solicitado seu retorno ao IPAM para ajustes referentes ao Pró-Gestão e posterior retorno ao legislativo.

### Metodologia de Recuperação de Créditos



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t



Quanto a metodologia de recuperação de créditos de cobranças de devedores do Instituto, vale informar que ocorreu uma reunião do Conselho com a pauta da restituição dos valores devidos a assistência a saúde pelos ex comissionados. Diante deste fato o Instituto através de sua Controladoria Geral, realizou um trabalho de compor uma lista com todos os débitos, identificando o nome, secretaria que estavam lotados a época, cpf e última utilização da assistência médica. Sendo assim chegamos a um Valor Total a ser cobrado, e a identificação de cada pessoa. Com isso passamos a enviar correspondência pelos correios com cada cobrança a ser ressarcida. Tendo o resguardo das informações dos devedores, demonstraremos abaixo, a planilha realizada com base nos valores computados e alguns valores que já retornaram aos cofres públicos do Instituto:

| COBRANÇAS REALIZADAS VIA AR              |                         |                       |
|------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
|                                          | Saldo a Cobrar          | Valor Cobrado AR      |
| CÂMARA – Valores Aptos a Cobrança        | R\$ 558.304,14          | R\$ 446.594,09        |
| SEMTRAN – Valores Aptos a Cobrança       | R\$ 128.844,65          | R\$ 124.461,99        |
| GABINETE - Valores Aptos a Cobrança      | R\$ 123.633,76          | R\$ 82.053,61         |
| SEMED - Valores Aptos a cobrança         | R\$ 39.883,11           | R\$ 16.432,10         |
| SEMOB - Valores Aptos a Cobrança         | R\$ 24.918,70           | R\$ 0,00              |
| SEMAD – Valores Aptos a Cobrança         | R\$ 20.936,59           | R\$ 157,64            |
| SEMUR -Valores Aptos a Cobrança          | R\$ 9.369,14            | R\$ 5.755,43          |
| EMDUR – Valores Aptos a Cobrança         | R\$ 3.312,88            | R\$ 0,00              |
| SEMAS – Valores Aptos a Cobrança         | R\$ 18.941,79           | R\$ 0,00              |
| SEMES/SEMEFAZ – Valores Aptos a Cobrança | R\$ 13.937,63           | R\$ 0,00              |
| DEMAIS SECRETARIAS                       | R\$ 77.600,64           | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL --&gt;</b>                      | <b>R\$ 1.019.683,03</b> | <b>R\$ 675.454,86</b> |

Vale ressaltar, que temos processos internos em tramitação, quanto a essa relação demonstrada acima, sendo eles distinguidos em cobranças individuais, verificação da última utilização da assistência médica através de guias médicas assinadas por quem prestou o serviço, através de valor discriminados no Elemento Moderador.

Informamos ainda que desde o ano de 2019 a Controladoria Geral do Instituto vem realizando um trabalho de levantamento referente aos resíduos de folhas (retorno de não cobrança de Elemento moderador) de 3.000 (três mil) servidores do Município de Porto Velho, sejam eles (efetivos, afastados, com licença, segurado em manutenção, aposentados, pensionistas e etc.), todos que de alguma forma vem utilizando o IPAM Saúde.

Com isso, está sendo realizado um trabalho em conjunto com a Divisão de Cadastro, através do Processo Administrativo de nº 2021.67.100156PA, para a atualização dos cadastros dos servidores, referente as despesas do elemento moderador e descontos da assistência, realizando



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

assim cancelamento de cadastros ativos na assistência, suspensão de cadastros ativos que não contribuam para a porcentagem cobrada pela Assistência médica, transferências de dívidas (servidores falecidos), cobrança de valores pendentes, ressarcimentos através de processos administrativos.

Na análise dos resíduos das folhas, muitos servidores não estavam pagando a assistência a saúde e nem o elemento moderador, pelo fato de terem sido transferidos de secretarias ou até mesmo passado em outro concurso, com isso ocorrendo a alteração da matrícula e não mantendo os dados cadastrais atualizados, pois o débito INTERNO é cobrado com base na matrícula de cada servidor, com isso os descontos da Assistência a Saúde não vinham acontecendo pelo fato do servidor possuir duas ou mais matrículas com o Município.

Toda essa verificação vem sendo realizada através de planilhas, com as seguintes identificações e modelo:

- Servidores de prazo determinado ativos na assistência Médica que estão demitidos, verificação de bloqueio de cadastro e transferência de débitos caso haja outra matrícula ativa;
- Celetistas ativos na assistência Médica que estão demitidos;
- Conselho ativos na Assistência Médica, verificar transferências de débitos caso haja outra matrícula ativa;
- Lotação não informada;
- Estatutários ativos na assistência Médica, que não possuem informações financeira no Portal de Transparência da Prefeitura;
- Estatutários ativos na assistência Médica que consta cedido/afastado/disposição no Portal de transparência da Prefeitura;
- Estatutários falecidos;
- Estatutários Bloqueados na assistência Médica demitidos,
- Inativos IPAM com observações. Verificar transferências de débitos, caso haja outra matrícula ativa.





| J                            | K                 | L             | M        | N                  | O                                                                  | P                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------|-------------------|---------------|----------|--------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade                      | Lotação Cadast.   | ELMO          | BLOQUEIO | MOTIVO BLOQUEIO    | INFORMAÇÕES PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA                  | OBSERVAÇÕES E ALTERAÇÕES                                                                                                                                                                                               |
| SEMUSB                       | ESTATUTÁRIO       | R\$ 12.744,16 | ATIVO    | *                  | SEMUSB/SEMUSB EXONERACAO/EST                                       | RESCISÃO 27/11/2017 – TEM OUTRA MATRÍCULA ATIVA NO CADASTRO A MESMA QUE CONSTA NA RELAÇÃO DA PREF. ( 190877 SEMUSB/EST )<br>VERIFICAR TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS                                                         |
| SEMED                        | PRAZO DETERM.     | R\$ 1.205,41  | ATIVO    | *                  | SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUN/PO                                     | Tem dois cadastro – Matrícula descontando Assistência na relação ( 327595 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/EST – ESTATUTÁRIO)<br>Verificar transferência de débito                                                          |
| SEMED                        | PRAZO DETERM.     | R\$ 296,72    | ATIVO    | *                  | 284150 SEMED RESCISAO/PO ( 317786 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUN/PO ) | Resolução 31/12/2018 -Consta Matrícula descontando Assistência na relação enviada ( 327470 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES) só tem um cadastro verificar                                                                |
| SEMED MAG. FUND. 60% ENS. F. | PENSIONISTA       | R\$ 290,23    | ATIVO    | *                  | SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/EST                                    | ( consta 2 cadastro um como pensionista e outro como dependente da cônjuge – Matrícula Descontando Assistência na relação enviada ( 30411 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES)                                              |
| SEMAD                        | ESTATUTÁRIO       | R\$ 536,94    | ATIVO    | *                  | SEMAD/EST – RESCISÃO 12/03/2020                                    | Consta na lista da pref. Outra mat. Ativa ( 332312 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES adm 12/03/2020 )<br>Não tem outro cadastro, inserir outro cadastro com a mat. Nova e transferir débitos                              |
| SEMUSA                       | ESTATUTÁRIO       | R\$ 5.037,45  | ATIVO    | *                  | SEMUSA EXONERACAO/EST                                              | Tem outra matrícula ativa que consta na relação e não<br>Consta no cadastro ( 317497 SEMUSA/EST)                                                                                                                       |
| SEMED                        | PRAZO DETERMINADO | R\$ 450,96    | ATIVO    | *                  | SEMED RESCISAO/PO                                                  | Tem outra matrícula ativa que consta na relação e não<br>Consta no cadastro ( 324830 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES)                                                                                                   |
| SEMED                        | ESTATUTÁRIO       | R\$ 9.587,66  | ATIVO    | *                  | SEMED AP.TEC.ADM.ENS.FUND./EST                                     | Tem outra matrícula ativa que consta na relação e não<br>Consta no cadastro ( 32456 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES)                                                                                                    |
| SEMED                        | ESTATUTÁRIO       | R\$ 888,09    | ATIVO    | *                  | SEMED AP.TEC.ADM.ENS.FUND./EST                                     | Tem outra matrícula ativa que consta na relação e não<br>Consta no cadastro ( 323320 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES)                                                                                                   |
| SEMED                        | ESTATUTÁRIO       | R\$ 753,85    | ATIVO    | *                  | RESCISÃO                                                           | Tem outra matrícula ativa que Consta na relação prefeitura – e somente um cadastro<br>- VERIFICAR (326373 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES)                                                                              |
| SEMED                        | ESTATUTÁRIO       | R\$ 795,29    | ATIVO    | *                  | SEMED AP.TEC.ADM.ENS.FUND./EST                                     | Consta na Lista - ( Matrícula desconto -<br>326696 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES<br>E tem somente um cadastro                                                                                                         |
| PNACS                        | ESTATUTÁRIO       | R\$ 541,40    | ATIVO    | *                  | SEMUSA PNACS/EST                                                   | RESCISÃO 29/05/2019 o Desconto da Assistência Médica esta descontando<br>De outra matrícula que não consta cadastro – VERIFICAR ( 316060 – SEMUSA/EST)                                                                 |
| SEMED                        | ESTATUTÁRIO       | R\$ 935,52    | ATIVO    | *                  | PNACS EXONERACAO/EST                                               | RESCISÃO 23/01/2017 – CONSTA SOMENTE ESTE CADASTRO E SERVIDORA<br>ESTA NA RELAÇÃO DA PREFEITURA COM OUTRA MATRÍCULA QUE ESTA<br>DESCONTANDO ASSISTÊNCIA MÉDICA – VERIFICAR<br>( 281130 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES) |
| SEMED                        | ESTATUTÁRIO       | R\$ 31.582,90 | 26/05/20 | CONV. SISTEMA ANT. | SEMED AP.TEC.ADM.ENS.FUND./EST                                     | RESCISÃO 12/03/2020 - Tem outro cadastro descontando Assistência Médica<br>que consta na lista enviada pela prefeitura -<br>( 329674 SEMED MAG.FUNDEB 60%ENS.FUD/ES)<br>VERIFICAR TRANSFERÊNCIA DE DÉBITO              |

Todo o trabalho que está sendo realizado, através de planilhas com informações pessoais dos servidores, valores devidos, valores ressarcidos para o Instituto. Vale ressaltar que parte do superavit financeiro na arrecadação de mais de cinco milhões se deu em parte em virtude do resultado deste trabalho.

## 6. FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Nas amostragens realizadas no ano de 2020, esta Unidade de Controle Interno não constatou falha ou ilegalidades nos procedimentos deste Instituto que possam comprometer a gestão do ordenador de despesa, detectando com maior preocupação o envio em atraso dos balancetes.

## 7. CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas no exercício de 2020, ficou evidenciado que de forma geral, o Instituto vem cumprindo a legislação vigente, o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que opina-se pela regularidade dos atos praticados e emite-se o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

Todas as recomendações já emitidas visam aprimorar os sistemas de controle interno deste Instituto, clamando por um serviço público mais eficiente e transparente, permitindo uma visão gerencial, estabelecendo procedimentos claros e definidos e impondo um controle preventivo, com intuito de assegurar maior proteção ao patrimônio e melhorar a qualidade das informações.

Ressaltamos que diversas recomendações de cunho administrativo, emanadas por esta Controladoria no decorrer do ano de 2020 estão em fase cumprimento, porém, observamos a inércia por parte de alguns setores do IPAM na criação de metodologia de trabalhos e acompanhamento em tempo real por parte das Coordenadorias nos demais setores subordinados, assim, cabe-nos:

### **RECOMENDAÇÕES:**

- a) RECOMENDAR a celeridade na efetivação do Concurso Público, levando-se em consideração que o IPAM nunca realizou concurso e que seu quadro de servidores efetivos é extremamente reduzindo, sendo hoje gerido em maior parte por servidores cedidos, comissionados e estagiários.
- b) RECOMENDAR que Coordenadoria de Assistência Médica apresente um planejamento de auditorias e conferências dos processos de faturamentos médicos, para que assim haja maior agilidade no andamento dos processos advindos da assistência à saúde, com intuito de se evitar ao final de cada exercício a inscrição em Restos a Pagar e o exorbitante pagamento de despesas do exercício anterior.
- c) RECOMENDAR o estudo da viabilidade de contabilização dos valores a receber a título de Elemento Moderador bem como um controle eficaz das despesas de exercício anterior.
- d) RECOMENDAR em caráter de Urgência, seja instituído no âmbito do IPAM documento de arrecadação (a exemplo dos boletos registrados), para que possa haver maior controle das receitas, advindas de pagamento de Segurado em Manutenção e diversos.
- e) RECOMENDAR agilidade na reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM,, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, a qual, deve executar atividades que agregam valores à organização e às suas partes interessadas quando



considera estratégias, objetivos e riscos, empenhando-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, bem como implementar e acompanhar de forma efetiva o Sistema de Controle Interno, IN nº 58/2017.

f) RECOMENDAR seja procedido com o levantamento dos valores em abertos referentes a despesas de exercícios anteriores, apresentando relatório sobre, para que haja uma regularização nestes pagamentos com as receitas advindas do aumento das alíquotas da Assistência Médica.

## 8. PARECER

O processo de Prestação de Contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, do exercício de 2020 foi examinado por este Controle Interno quando foi verificado que ele se encontra devidamente instruído com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 065/2019/TCE-RO e representa de forma fidedigna às informações e documentos que deram origem as peças contidas no processo.

Há de se salientar que 2020 foi um ano completamente atípico, por razões óbvias que envolve a pandemia do COVID 19. No início da pandemia houve a mudança do prédio físico do IPAM, bem como a expedição diversas portarias estabelecendo o teletrabalho. Como controladoria entendemos que o fato de ter sido implantado o processo eletrônico no ano de 2018 facilitou a manutenção do *home office*, porém, diversos servidores apresentaram dificuldade nessa modalidade, algumas vezes por falta de equipamentos básicos como computador e internet, ou por motivos de cunho pessoal. Houve um crescente aumento das despesas no ano de 2020 em relação aos anos anteriores, em virtude do grande número de servidores e dependentes internados em UTI nos hospitais credenciados acometidos com COVID-19.

Assim, com fulcro nas análises realizadas nos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, diríamos que os Balanços refletem com a realidade, inspirando confiança no aspecto legal de seus registros, e atendendo os princípios legais da contabilidade, demonstrando com evidencia as contas analíticas e sintéticas de modo a coincidir com plano de contas adotado pelo TCER, bem como atendendo as normas legais quanto à execução do orçamento.



Processo assinado eletronicamente 315829/2021  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/>  
e valide o código: 1-Gs6U2Q7t

Por fim, mesmo diante de todas as recomendações proferidas, as quais acredita esta Controladora sejam todas resolvíveis, este Controle Interno é favorável a homologação da Prestação de Contas do exercício de 2020.

É o relatório.

Porto Velho-RO, 31 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)  
**CARLA DE FREITAS JACARANDÁ**  
Controladora Interna IPAM



**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DO MUNIC. DE PORTO VELHO.

**Período:** EXERCÍCIO DE 2020

## **CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Procedemos aos exames julgados necessários por amostragem referente ao exercício de 2020 nos atos de gestão do IPAM, constatamos de forma geral, que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento de execução orçamentária e financeira.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometessem a gestão do ordenador de despesa e demais responsáveis. Diante deste diapasão, somos de parecer favorável que os dados apresentados e registrados nas peças contábeis da prestação de contas de 2020, estão de acordo com a legislação vigente, sendo que as nossas recomendações surtiram efeitos positivos no âmbito das normas vigentes, para o desempenho satisfatório das ações e cumprimentos de metas da administração.

Porto Velho, 31 de março de 2021

(Assinado Eletronicamente)

**CARLA DE FREITAS JACARANDÁ**  
Controladora Interna IPAM

